

**LEI Nº 3.035, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.493

**Declara de utilidade pública estadual a Associação ETE  
Esporte Clube de Palmas/TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação ETE Esporte Clube, entidade sem fins lucrativos, apartidária e de orientação social, com sede no Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado